CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
CNPJ: 10.792.806/0001-13 – e-mail: camara.tocos@yahoo.com.br
Rua Antônio Mariano da Silva, n° 36, Centro, Tel.: (35) 3445-6909
CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 28, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Concede licença ao Vereador que menciona para desempenhar missão temporária, mediante participação no Curso de Capacitação sobre o tema "Prestação de Contas e Qualidade da Gestão Fiscal do Município e Ensino Prático de Regimento Interno", no período de 3 a 6 de outubro de 2023, na cidade de Belo Horizonte, MG**.**

O VICE-PRESIDENTE da **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, MG**, no uso da atribuição que me conferem o art. 83 combinado com o inciso II e o § 5º do art. 57, o inciso XXV do art. 254, e o art. 254-D, inciso VII, todos do Regimento Interno da Câmara, e considerando a aprovação pela maioria dos vereadores presentes na 13ª Sessão Plenária Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 7ª Legislatura, realizada em 26/09/2023, do Requerimento Legislativo nº 54/2023, de 21/09/2023, de autoria do Vereador SEBASTIÃO MARCOS DOS REIS,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder licença ao Vereador SEBASTIÃO MARCOS DOS REIS para desempenhar missão temporária, de caráter representativo, mediante participação no evento de estudo denominado Curso de Capacitação sobre o tema "Prestação de Contas e Qualidade da Gestão Fiscal do Município e Ensino Prático de Regimento Interno", no período de 3 a 6 de outubro de 2023, na cidade de Belo Horizonte, MG.

Art. 2º Determinar à Secretaria Administrativa da Câmara que providencie para que sejam tomadas as medidas administrativas visando ao desempenho da missão temporária, mediante a participação da mencionada vereadora no referido evento de estudo, com ônus para a Câmara, ficando autorizado o empenho e o pagamento das despesas decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, MG, 27 de setembro de 2023; 28º da Emancipação do Município.

JOSUÉ SEVERINO DA SILVA
Vice-Presidente substituindo o
Presidente da Câmara

CECÍLIA MARIA DA SILVA ALMEIDA
Secretária da Câmara